



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## LEI Nº 2730, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE LOTES, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE TERRA E O RECEBIMENTO DE ÁREA EM DOAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar partes de áreas de Terras do Lote Urbano n.º 103, da Gleba n.º 11, com área de 155.800,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Capitão Leônidas Marques/Pr, com limites e confrontações constantes da matrícula n.º 22.090, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, criando os seguintes lotes:

1 - Lote Urbano nº 103-A, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 144.226,90 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

- LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Lote 52 e 55, deste segue com o azimute de 100°28'41" e percorre 419.00 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 52 e 55, até o marco 1, deste segue com o azimute de 194°30'17" e percorre 43.79 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 42/B, até o marco 2, deste segue com o azimute de 193°36'27" e percorre 170.26 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 3, deste segue com o azimute de 283°24'49" e percorre 80.14 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 4, deste segue com o azimute de 211°03'00" e percorre 291.70 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 5, deste segue com o azimute de 253°07'47" e percorre 30.19 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/B, até o marco 6, deste segue com o azimute de 253°37'44" e percorre 27.41 metros, por linha seca, até o marco 7, deste segue com o azimute de 252°51'29" e percorre 30.48 metros, por linha seca, até o marco 8, deste segue com o azimute de 251°13'34" e percorre 7.04 metros, por linha seca, até o marco 9, deste segue com o azimute de 254°19'58" e percorre 22.90 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/B, até o marco 10, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 74.54 metros, com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco 11, deste segue com o azimute de 75°00'00" e percorre 54.55 metros, até o marco 12, deste segue com o azimute de 345°00'00" e percorre 29.00 metros, até o marco



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

13, deste segue com o azimute de 255°00'00" e percorre 49.62 metros, até o marco 14, ambas com o Lote 103/C, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 270.47 metros, até o marco 15, deste segue com o azimute de 359°06'19" e percorre 61.54 metros, até o marco 16, deste segue com o azimute de 4°11'45" e percorre 18.44 metros, até o marco 17, deste segue com o azimute de 8°49'48" e percorre 97.74 metros, ambas com terrenos do Perímetro Urbano, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição: A área descrita acima é de 144.226,90 M2.

a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF n° 899.969.509-30, residente em Capitão Leônidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 72.113,45m2; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF n° 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF n° 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.973.255-PR e inscrito no CPF n° 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF n° 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2; CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF n° 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguazu s/n°, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF n° 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, n°183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2 e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF n° 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade n° 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF n° 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, n° 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2.

2 - Lote Urbano nº 103-B, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 10.063,05 m<sup>2</sup> (dez mil e sessenta e três metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

- LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal tem início no marco M05, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Lote 102, deste segue com o azimute de 211°03'00" e percorre 147.91 metros, por linha seca





# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco M05/A, deste segue com o azimute de 266°11'04" e percorre 105.31 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco M05/B, deste segue com o azimute de 41°27'00" e percorre 106.10 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco M05/B, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 20.37 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/A, até o marco M10, deste segue com o azimute de 74°19'58" e percorre 22.90 metros, por linha seca, até o marco M09, deste segue com o azimute de 71°13'34" e percorre 7.04 metros, por linha seca, até o marco M08, deste segue com o azimute de 72°51'29" e percorre 30.48 metros, por linha seca, até o marco M07, deste segue com o azimute de 73°37'43" e percorre 27.43 metros, por linha seca, até o marco M06, deste segue com o azimute de 73°07'47" e percorre 30.17 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/A, até o marco M05, onde teve início esta descrição. Área: A área descrita acima é de 10.063,05 M<sup>2</sup>.

- a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF n° 899.969.509-30, residente em Capitão Leônidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 5.031,525m<sup>2</sup>; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF n° 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF n° 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m<sup>2</sup>; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.973.255-PR e inscrito no CPF n° 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF n° 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m<sup>2</sup>; CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF n° 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguazu s/n°, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m<sup>2</sup>; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF n° 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, n°183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m<sup>2</sup> e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF n° 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade n° 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF n° 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, n° 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m<sup>2</sup>.





# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3 - Lote Urbano nº 103-C, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 1.510,05 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos e dez metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

- LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal tem início no marco 14, na divisa com o lote 103/A, deste segue com o azimute de 75°00'00" e percorre 49.62 metros, com o lote 103/A, até o marco 13, deste segue com o azimute de 165°00'00" e percorre 29.00 metros, com o lote 103/A, até o marco 12, deste segue com o azimute de 255°00'00" e percorre 54.55 metros, com o lote 103/A, até o marco 11, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 29.42 metros, com terrenos do Perímetro Urbano, até o marco 14, onde teve início esta descrição. Área : A área descrita acima é de 1.510,05 M2.

- a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF nº 899.969.509-30, residente em Capitão Leônidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 755,025m<sup>2</sup>; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF nº 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF nº 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m<sup>2</sup>; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.973.255-PR e inscrito no CPF nº 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF nº 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m<sup>2</sup>; CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF nº 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguazu s/nº, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m<sup>2</sup>; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF nº 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, nº183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m<sup>2</sup> e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF nº 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF nº 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, nº 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m<sup>2</sup>.





# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o Lote Urbano nº 103-C, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 1.510,05 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos e dez metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações, estabelecidos no item 3 do art. 1º.

§1º A área de terra recebida em doação destinar-se-á a área verdes de uso público e para implantação de equipamentos comunitários, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n.º 008 de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano no Município de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município, com dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 20 de junho de 2024.

  
**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 104/105 Data: 21/06/24 - Edição: 3050
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____